



Espécie: Termo Aditivo nº 01.04.0263.01; Data de Assinatura: 10/08/2006; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Laboratório Nacional de Computação Científica; CNPJ nº 04.079.233/0001-82; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 10/11/2006; Prazo de Prestação de Contas: 09/01/2007.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.04.0702.01; Data de Assinatura: 18/09/2006; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Associação do Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológicos; CNPJ nº 03.018.444/0001-42; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 07/06/2007; Prazo de Prestação de Contas: 06/08/2007.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.04.0852.04; Data de Assinatura: 11/08/2006; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife; CNPJ nº 01.203.327/0001-23; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 13/11/2006; Prazo de Prestação de Contas: 12/01/2007.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.05.0110.01; Data de Assinatura: 25/07/2006; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento; CNPJ nº 00.849.774/0001-91; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 25/07/2007; Prazo de Prestação de Contas: 23/09/2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE DOAÇÃO

O MCT/IBICT por meio dos autos do Proc.nº 081/2006, lavra o Termo de doação. OBJETO: Doação do veículo Marca/Modelo VW/QUANTUM GLS 2000, cor azul, ano de fabricação 1989, modelo 1989, álcool, Placa JFO 4737. Donatário: Crixás Prefeitura Municipal. Assinatura: 11/09/2006.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 534/2006

Objeto: Pregão Eletrônico -Aquisição de Conjunto de 02 (dois) Switches.Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 20/09/2006 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. ENDEREÇO: Av. dos Astronautas, 1758, Jd. da Granja - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP . Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2006 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/10/2006 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDE - 19/09/2006) 240106-00001-2006NE900001

PREGÃO Nº 692/2006

Objeto: Pregão Eletrônico -Aquisição de FitasDLT IV. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 20/09/2006 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. ENDEREÇO: Av. dos Astronautas, 1758 Jd da Granja - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2006 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/10/2006 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDE - 19/09/2006) 240106-00001-2006NE900001

PREGÃO Nº 740/2006

Objeto: Pregão Eletrônico -Aquisição de instrumentos de medição. Total de Itens Licitados: 00007 . Edital: 20/09/2006 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. ENDEREÇO: Av. dos Astronautas, 1758Jd. da Granja - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP . Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2006 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/10/2006 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

MOACIR GODOY JUNIOR
Resp./Grupo de Licitações e Contratos

(SIDE - 19/09/2006) 240106-00001-2006NE900001

CENTRO ESPACIAL DE CACHOEIRA PAULISTA

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 74/2006

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 13/09/2006 foi alterado. Objeto: Fornecimento de 01 computador _massivamente paralelo para o CPTEC, conforme _projeto basico anexo do Edital

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 20/09/2006 das 08h00 às 11h00 e d13h30 às 16h30 . Endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 40 CACHOEIRA PAULISTA - SP . Entrega das Propostas: 06/11/2006 às 08h00.

MARIA CRISTINA LUIZ SIMOES
Presidente CPL

(SIDE - 19/09/2006) 240108-00001-2006NE900001

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2006

Objeto: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta de menor preço global para execução de obra de construção de muro de divisa no entorno do terreno onde se localiza a sede do LNCC, em Petrópolis/RJ, à Av. Getúlio Vargas, 333, Quitandinha, com fornecimento de material e mão-de-obra, compreendendo, ainda, a construção de calçadas interna e externa, a instalação de eletroduto, a realização de contenção de encosta e a instalação de 2 (dois) portões, tudo de conformidade com o Projeto Básico - Anexo I Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 20/09/2006 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 333 Quitandinha - PETROPOLIS - RJ . Entrega das Propostas: 06/10/2006 às 10h00 . Endereço: Av. Getúlio Vargas, 333 Quitandinha - PETROPOLIS - RJ

PAULO CESAR DE FREITAS HONORATO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDE - 19/09/2006) 240123-00001-2006NE900001

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2006

Número do Contrato: 15/2006. Nº Processo: 015/2006. Contratante: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI -CNPJ Contratado: 05417288000118. Contratado : GERACAO SERVICOS E COMERCIO LTDA -Objeto: Segundo Termo Aditivo que entre si celebram a União, através do MCT, representada pelo Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEG, e a empresa Geração Serviços e Comércio Ltda.OBJETIVO:Inclusão de 02 eletricitistas, 02bombeiros hidráulicos, 01aux. administrativo IV e 01aux. administrativo II e a exclusão de 03aux. de operações e 01 recepcionista.VALOR:R\$40.037,67(Quarenta mil, trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).D.A.:01/09/06.AS-SINAM:pelo MCT/MPEG:Ima Célia G. Vieira e pela Geração:Reginaldo S. Oliveira Fundamento Legal: Lei 10.520/02 Vigência: 01/09/2006 a 02/06/2007. Valor Total: R\$40.037,67. Fonte: 100000000 - 2006NE900265 Fonte: 100000000 - 2006NE900266. Data de Assinatura: 01/09/2006.

(SICON - 19/09/2006) 240125-00001-2006NE900090

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 2, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006 PRÊMIO CULTURAS INDÍGENAS 2006

O Ministério da Cultura e a Associação Guarani Tenonde Porã, organização não governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, SP, tornam público o Concurso Público Prêmio Culturas Indígenas 2006 - Edição Ângelo Cretã, destinado a premiar as iniciativas culturais dos povos indígenas ocorridas nos últimos cinco anos, consideradas relevantes para o fortalecimento de suas expressões culturais.

O Prêmio Culturas Indígenas resulta das propostas identificadas pelo Grupo de Trabalho para as Culturas Indígenas do Ministério da Cultura, que foi criado através de Portaria nº 062, de 18 de abril de 2005. Será concedido anualmente e destacará, a cada nova edição, uma personalidade indígena.

I - DOS OBJETIVOS

1.1. Valorizar e dar visibilidade às iniciativas culturais dos povos indígenas.

1.2. Fortalecer as expressões culturais e a identidade cultural dos povos indígenas, contribuindo para a continuidade de suas tradições.

1.3. Conhecer e divulgar as iniciativas culturais indígenas bem sucedidas.

1.4. Incentivar a participação plena e efetiva dos indígenas na elaboração e no desenvolvimento de projetos e ações;

1.5. Contribuir para o reconhecimento da importância das expressões indígenas para a cultura brasileira

1.6. Estimular o intercâmbio com as culturas não indígenas a partir do ponto de vista indígena;

1.7. Subsidiar a elaboração de políticas públicas específicas na área cultural voltadas aos povos indígenas.

II - DOS RECURSOS

Esta ação conta com os recursos da Petrobrás, por meio de Patrocínio ao Projeto "Prêmio Culturas Indígenas", apresentado pela Associação Guarani Tenonde Porã, ao Programa Nacional de Incentivo à Cultura, nº 05 9959.

III - DOS PRÊMIOS

3.1.Serão selecionadas 80 iniciativas culturais dentre as propostas recebidas;

3.2.Cada iniciativa selecionada receberá o valor bruto de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

3.3.As iniciativas premiadas receberão um Certificado e serão incluídas, de forma destacada, no Catálogo do Prêmio que será publicado pelos organizadores.

IV - DOS PARTICIPANTES

4.1- Poderão concorrer ao Prêmio Culturas Indígenas:

a) Aldeias e/ou comunidades indígenas representadas por suas instituições tradicionais.

b) Organizações indígenas;

V - DAS CATEGORIAS

As categorias listadas abaixo objetivam contribuir para que os proponentes indiquem iniciativas que abrajam as diversas expressões das culturas indígenas:

a) Religião, rituais e festas tradicionais;

b) língua indígena;

c) mitos, histórias e outras narrativas orais;

d) músicas, cantos e danças;

e) textos escritos;

f) teatro e histórias encenadas;

g) áudio-visual, CDs, cinema, vídeo ou outros meios eletrônicos;

h) memória e patrimônio: documentação, museus e pesquisas aplicadas;

i) medicina tradicional;

j) alimentação: plantio/ coleta de produtos naturais e culinária tradicional;

k) jogos e brincadeiras;

l) artesanato;

m) pinturas corporais, desenhos, grafismos e outras formas de expressão simbólica;

n) arquitetura tradicional;

o) educação e práticas educacionais que valorizem as culturas indígenas.

VI - DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições/ propostas serão efetuadas no período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital,

a) Pela Internet, através do endereço:

www.cultura.gov.br/premioculturasindigenas.

A validação do envio será atestada através da impressão do comprovante de envio da iniciativa.

b) Por serviços de postagem da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, carta registrada, fazendo constar no endereçamento:

PRÊMIO CULTURAS INDÍGENAS 2006

EDIÇÃO ÂNGELO CRETÃ

CAIXA POSTAL Nº 8572

SHS QUADRA 2, BLOCO "B"

70.312-970 - Brasília - DF

6.2. A Concorrente deverá fazer constar no envelope, no espaço destinado ao remetente, além de seu nome e endereço completo, o endereço-eletrônico.

6.3.Somente serão aceitas propostas cujo registro de postagem indique a data limitada 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste Edital. Assim, é vedada a inscrição condicional.

VII - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 Os concorrentes poderão inscrever até três projetos, obedecendo sempre às disposições contidas neste regulamento.

7.2 Poderão ser inscritas:

a) iniciativas cuja execução iniciou-se há um ano;

b) iniciativas já concluídas, mas cuja execução tenha sido iniciada até há cinco anos atrás;

c) iniciativas que começaram a ser executadas há mais de cinco anos, mas que continuam sendo realizadas pelas comunidades.

7.3. Os envelopes remetidos para inscrição deverão conter os seguintes documentos que comporão a proposta de candidatura:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme o modelo anexo, podendo ser respondida das seguintes formas:

- escrita no computador e impressa ou enviada pela internet;

- escrita à mão usando caneta;

- fita cassete ou vídeo (VHS) seguindo o roteiro da ficha de inscrição;

- preenchida através da internet

b) Cópia do estatuto da organização indígena, se houver;

c) Cópia do documento de identidade, se houver, do proponente (entidade ou pessoa física representante da instituição tradicional indígena) responsável pela apresentação da iniciativa.

d) Carta ou fita cassete contendo depoimentos da(s) comunidade(s) indígena(s) beneficiária(s) endossando a iniciativa.

e) O proponente poderá anexar materiais complementares tais como: fitas VHS, DVD; fitas-cassete; CDs ;fotos; folhetos da iniciativa; matérias de jornal, abordando a iniciativa; outros materiais (cartazes, desenhos, etc.).

VIII - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1. A Comissão de Seleção será constituída por 15 membros, sendo oito indígenas e sete não indígenas, de notório saber e de reconhecida atuação na área de culturas indígenas.

8.2.Os membros da Comissão serão indicados pela Secretaria da Identidade da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura e pela Associação Guarani Tenonde Porã.

8.3.Na composição da Comissão de Seleção serão considerados os critérios de vivência das realidades culturais regionais em que as iniciativas estão inseridas e o equilíbrio na representação regional.

8.4.Os integrantes desta Comissão não poderão ter nenhum vínculo com as iniciativas que estiverem em processo de avaliação e seleção.

IX - DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

9.1. Ao avaliar as iniciativas inscritas, a Comissão de Seleção considerará os seguintes aspectos.

a) Se a iniciativa contribui efetivamente para a revitalização e o fortalecimento das expressões culturais indígenas, conforme o Capítulo V deste Edital;

b) se a iniciativa valoriza a cultura e a identidade dos povos indígenas;

c) a possibilidade da iniciativa servir de exemplo a outras comunidades;

d) as modificações produzidas no contexto sócio-cultural e ambiental sobre o qual incide a iniciativa;

e) se a iniciativa valoriza o uso das línguas indígenas.

9.2. Na seleção das propostas também será observado o equilíbrio na representatividade regional e étnica dos povos indígenas brasileiros.

9.3. Na seleção das propostas serão observadas, as seguintes condições, como prioridades:

a) As iniciativas cujos resultados, materiais e/ou imateriais, comprovadamente, beneficiaram diretamente a(s) comunidade(s) envolvida(s) - de 0 a 5 pontos

b) a possibilidade de continuidade da iniciativa cultural - de 0 a 5 pontos

c) iniciativas que revitalizem e/ou fortaleçam expressões culturais que estejam em processo de esquecimento por parte de suas comunidades - de 0 a 5 pontos

d) iniciativas que valorizem os conhecimentos e as práticas da tradição oral - de 0 a 5 pontos

e) iniciativas que contribuam para ampliar as possibilidades de subsistência das comunidades, a partir de suas práticas culturais - de 0 a 5 pontos

f) iniciativas que, comprovadamente, tenham sido idealizadas e executadas pelas comunidades e suas lideranças - de 0 a 5 pontos

g) iniciativas que reúnam as diversas expressões culturais destacadas no Capítulo V deste Edital - de 0 a 5 pontos

9.4. As iniciativas serão avaliadas por todos os membros da Comissão de Seleção, em três fases distintas:

a) **HABILITAÇÃO:** nesta fase será julgada a condição do concorrente para participar do presente Concurso. Será realizada a análise dos documentos apresentados pela organização indígena e/ou da comunidade proponente, referente à iniciativa inscrita, e se ela está adequada aos critérios definidos neste Edital. Serão aferidos os seguintes itens:

-Somente serão aceitas iniciativas idealizadas e realizadas por indígenas;

-somente serão aceitas iniciativas concebidas e realizadas de forma comunitária, e não individual;

-serão aceitas iniciativas inscritas em uma ou em mais de uma das categorias mencionadas no Capítulo V deste Edital;

-somente serão aceitas iniciativas cujos tempos de execução estejam de acordo com o Capítulo VII, Item 7.2, Alíneas "a", "b" e "c";

-não serão aceitas inscrições ocorridas fora do prazo estabelecido por este Edital;

-não serão aceitas inscrições que não apresentarem a documentação exigida por este Edital;

-poderão ser habilitadas, no máximo, três iniciativas por comunidade e/ou organização indígena.

b) **CLASSIFICAÇÃO:** Após a avaliação detalhada, será atribuída, a cada iniciativa habilitada, uma pontuação, de acordo com os critérios estabelecidos no Capítulo VIII, Item 8.3, desse Edital. Da soma das notas, obter-se-á a pontuação total de cada iniciativa. Serão classificadas para a última fase, as cento e cinquenta iniciativas que obtiverem as maiores notas, em ordem decrescente de grandeza.

-As comunidades que apresentarem mais de uma iniciativa, só terão classificada a iniciativa que receber maior pontuação.

c) **SELEÇÃO:** Nesta fase, após a releitura individual das iniciativas classificadas na fase anterior e dos pareceres dos membros da Comissão de Seleção. Estes, em reunião, selecionarão em ordem decrescente de relevância, as oitenta iniciativas a serem premiadas.

9.5. As decisões da Comissão de Seleção serão assinadas por todos os membros e encaminhadas à Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural, que providenciará a divulgação dos resultados.

X. - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As iniciativas premiadas serão divulgadas:

-No Diário Oficial da União;

-Pela internet : www.cultura.gov.br

-Através da edição de um Catálogo.

XI. - DA PREMIAÇÃO

Os Prêmios e o certificados serão entregues em solenidade a ser definida pelo Ministério da Cultura.

XII. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As iniciativas inscritas, selecionadas ou não, passarão a fazer parte do Cadastro do MinC para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção cultural indígena brasileira.

12.2. O material apresentado para fim de inscrição não será devolvido, independente do resultado.

12.3. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação da inscrição.

12.4. Ao formalizar a inscrição, os proponentes declararão conhecer e respeitar os termos do presente regulamento.

12.5. É atribuição da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural a execução, o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos objeto do presente Edital.

12.6. As situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas conjuntamente pelo Ministério da Identidade e da Diversidade Cultural e pela Associação Guarani Tenonde Porã.

12.7. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas na:

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO PRÊMIO CULTURAS INDÍGENAS

Rua do Carmo, 147, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.019-020

Endereço eletrônico: premioculturasindigenas@uol.com.br

Telefone (11) 3101-3416 e/ou 0800 774 0240

12.8. Os casos omissos, relativos ao Edital, serão dirimidos pela Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural, ouvida a Associação Guarani Tenonde Porã.

GILBERTO GIL MOREIRA
Ministro de Estado da Cultura

DINARTE BENITES GUARANI
Presidente da Associação

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 084/2004 - MINC/SE/FNC, processo nº 01400.005830/2004-15 CONCENENTES: A União Federal, por meio do Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0002-00, CONVENENTE: Município de São Paulo/SP, CNPJ 46.392.130/0001-18, Objeto: "Alteração do prazo de vigência e readequação do Plano de Trabalho do presente convênio". Vigência: "o prazo de vigência será até 30/06/2008". Data e Assinaturas: 15/09/2006 - Isabella Pessoa de Azevedo Madeira - Secretária Executiva Substituta, CPF nº 725.774.017-87 e Gilberto Kassab - Prefeito Municipal de São Paulo, CPF nº 088.847.618-32.

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício o período de vigência do convênio nº 099/2005. Objeto: Fica prorrogada até 21/04/2007 a vigência do convênio nº 099/2005. Data/Assinatura: 14/09/2006 - Elaine Rodrigues Santos - Diretora de Gestão Interna.

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício Nº 0001/2006 o período de vigência do convênio nº 283/2004. Objeto: Fica prorrogada até 12/02/2007 a vigência do convênio nº 283/2004. Data/Assinatura: 14/09/2006 - Elaine Rodrigues Santos - Diretora de Gestão Interna.

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício Nº 0001/2006 o período de vigência do convênio nº 337/2004. Objeto: Fica prorrogada até 18/03/2007 a vigência do convênio nº 337/2004. Data/Assinatura: 15/09/2006 - Elaine Rodrigues Santos - Diretora de Gestão Interna.

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício Nº 0001/2006 o período de vigência do convênio nº 027/2005. Objeto: Fica prorrogada até 17/02/2007 a vigência do convênio nº 027/2005. Data/Assinatura: 14/09/2006 - Elaine Rodrigues Santos - Diretora de Gestão Interna.

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício Nº 0001/2006 o período de vigência do convênio nº 079/2005. Objeto: Fica prorrogada até 11/02/2007 a vigência do convênio nº 079/2005. Data/Assinatura: 14/09/2006 - Elaine Rodrigues Santos - Diretora de Gestão Interna.

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício Nº 0001/2006 o período de vigência do convênio nº 080/2005. Objeto: Fica prorrogada até 09/02/2007 a vigência do convênio nº 080/2005. Data/Assinatura: 14/09/2006 - Elaine Rodrigues Santos - Diretora de Gestão Interna.

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício Nº 0001/2006 o período de vigência do convênio nº 070/2005. Objeto: Fica prorrogada até 17/02/2007 a vigência do convênio nº 070/2005. Data/Assinatura: 15/09/2006 - Elaine Rodrigues Santos - Diretora de Gestão Interna.

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício Nº 0001/2006 o período de vigência do convênio nº 017/2005. Objeto: Fica prorrogada até 02/02/2007 a vigência do convênio nº 017/2005. Data/Assinatura: 14/09/2006 - Elaine Rodrigues Santos - Diretora de Gestão Interna.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2, DE 18 DE SETEMBRO DE 2006

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 2º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o Senhor NOBUHIRO KÁRASHIMA, CPF: 145.537.246-34, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação, encaminhar à Coordenação de Análise de Prestação de Contas de Convênios do Ministério da Cultura, com sede estabelecida na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", Brasília - DF, CEP: 70.068-900, a cópia do recolhimento dos recursos repassados para a execução do convênio nº 108/2003-MINC-SE-FNC - Processo nº 01400.003573/2003-04, Projeto: "Galpão Cultural", firmado entre este Ministério e a Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, firmado na época que o notificado era o Prefeito Municipal de Sacramento, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo valor devidamente corrigido na forma da lei perfaz a importância de R\$ 143.865,60 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), e que seu recolhimento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil.

Esclarecemos que a GRU deverá ser preenchida diretamente no site www.stn.fazenda.gov.br da Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF, clicando em: SIAFI/GRU-Guia de Recolhimento da União/GRU Simples emitir, seguindo com o preenchimento dos campos: Unidade Favorecida: "Coord.Geral de Orç. e Finanças MINC/FNC" Unidade Gestora(340001) - Gestão(00001); recolhimento Código:28850-0; Número de Referência - Número do Convênio - 494070 e dados do contribuinte/proponente(CNPJ/CPF e Nome), sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, conforme assim determina o art. 8º da lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

ELAINE RODRIGUES SANTOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2006

Nº Processo: 01400017962200571. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 37096286000160. Contratado : NETWAY DATACOM COMERCIO DE -SISTEMAS P/INFORMATICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica durante o período de garantia, dos equipamentos/componentes fornecidos pela CONTRATADA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05 e Lei nº 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 07/08/2006 a 06/08/2008. Valor Total: R\$36.000,00. Fonte: 100000000 - 2006NE900542. Data de Assinatura: 07/08/2006.

(SICON - 19/09/2006) 340001-00001-2006NE900011

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio Nº 00281/2006. Nº Processo: 01400005322200607. Convenientes: Concedente : MINC-COORD-GERAL DE EXEC.ORÇ. E FINANC/FNC, Unidade Gestora: 340001, Gestão: 00001. Conveniente : ASSOCIACAO GRUPO GAY DE LAURO DE FREITAS, CNPJ nº 07.761.858/0001-18. Objeto: Apoio ao projeto: "I PARADA GAY DE LAURO DE FREITAS - DIREITO CIVIL HOMOSEXUAL DIREITOS DE TODOS DIREITOS IGUAIS". Valor Total: R\$ 12.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 10.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 6250, Fonte Recurso: 0118033902, ND: 335041, Num Empenho: 2006NE900926. Vigência: 08/09/2006 a 06/11/2006. Data de Assinatura: 08/09/2006. Signatários: Concedente : ISABELLA PESSOA DE AZEVEDO MADERA, CPF nº 725.774.017-87, Conveniente : FRANKLIN SANTANA SILVA, CPF nº 799.968.175-04.

(SICONV - 19/09/2006)

Espécie: Convênio Nº 00332/2006. Nº Processo: 01400005091200623. Convenientes: Concedente : MINC-COORD-GERAL DE EXEC.ORÇ. E FINANC/FNC, Unidade Gestora: 340001, Gestão: 00001. Conveniente : GRUPO GAY DE ALAGOAS, CNPJ nº 02.318.140/0001-38. Objeto: Apoio ao projeto "Consórcio Alagoano das Paradas GLBT de União dos Palmares, Delmiro Gouveia e Viçosa". Valor Total: R\$ 12.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 10.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 6250 0, Fonte Recurso: 0118033902, ND: 335041, Num Empenho: 2006NE900857. Vigência: 19/09/2006 a 02/11/2006. Data de Assinatura: 19/09/2006. Signatários: Concedente : JOAO LUIZ SILVA FERREIRA, CPF nº 232.111.485-15, Conveniente : JOSE CARLOS DA SILVA, CPF nº 894.563.514-91.

(SICONV - 19/09/2006)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2006 ao Convênio Nº 00361/2005. Nº Processo: 01400005154200561. Convenientes: Concedente : COORD.GERAL EXEC.ORC.FIN.MINC/FNC, Unidade Gestora: 340001, Gestão: 00001. Conveniente : PALMEIRA PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 76.179.829/0001-65. Objeto: Alteração da vigência do presente convenio.. Vigência: 30/12/2005 a 26/12/2006. Data de Assinatura: 30/12/2005. Signatários: Concedente : ELAINE RODRIGUES SANTOS, CPF nº 719.876.736-20, Conveniente : ALTAMIR SANSON, CPF nº 456.206.529-04.

(SICONV - 19/09/2006)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2006 ao Convênio Nº 00771/2005. Nº Processo: 01400008883200579. Convenientes: Concedente : COORD.GERAL EXEC.ORC.FIN.MINC/FNC, Unidade Gestora: 340001, Gestão: 00001. Conveniente : ASSOCIACAO DE COOPERACAO AGRICOLA E REFORMA AGRARIA DO, CNPJ nº 02.881.494/0001-96. Objeto: Alteração do prazo de vigência do presente convenio.. Vigência: 27/12/2005 a 28/02/2007. Data de Assinatura: 27/12/2005. Signatários: Concedente : ELAINE RODRIGUES SANTOS, CPF nº 719.876.736-20, Conveniente : CARLOS NEUDI FINHLER, CPF nº 523.359.096-49.

(SICONV - 19/09/2006)